

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22

PORTARIA PREVINIL Nº 007 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 20 da Lei Orgânica do Município (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022) e Art. 1º, §1º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022 c/c art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

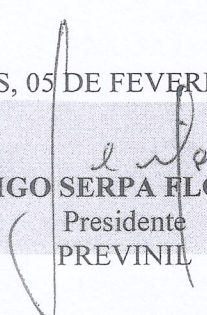
Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **ANA LUCIA AFONSO MEDEIROS DA SILVA**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de **TÉCNICO EM SECRETARIADO**, com a matrícula nº 10.449, com proventos integrais de R\$ 6.088,35 (seis mil oitenta e oito reais e trinta e cinco), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Decreto Federal nº 12.797/25.....	R\$ 1.621,00
- TRIÊNIO 35% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 567,35
- PRODUTIVIDADE – 500 PONTOS – Lei Complementar Municipal nº 105/2011 c/c Lei Complementar Municipal nº 106/2012.....	R\$ 2.400,00
- DIREITO PESSOAL INCORPORAÇÃO DIRETOR – Processo Administrativo nº13.060/16.....	R\$ 1.500,00
- TOTAL.....	R\$ 6.088,35

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação**.

Ref.: Processo nº 2025/01/19.

NILÓPOLIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
06/02/2026